



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 156/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de São Francisco/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o regimento interno da 2ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Cultural em 19 de abril de 2009 e Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Cultura, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura em 30 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, do Município São Francisco/PB, etapa das Conferências Estadual e Nacional de Cultura, a se realizar no dia 13 de Outubro de 2009, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º A Comissão Organizadora da Conferência será composta da seguinte forma:

I - Coordenação Geral, integrada pela gestora cultural do município, a senhora: **Audicleide Queiroga Dantas** e pelo Conselheiro Temporário Municipal do Conselho Estadual de Cultura – CEC/PB; o Senhor: **Luis Magno Bernardo Abrantes**

II - Quatro coordenações específicas, a saber:

- a. infra-estrutura
- b. mobilização e divulgação
- c. recepção e credenciamento
- d. sistematização

Art. 3º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Francisco – PB, será o mesmo, naquilo que couber, da Conferência Estadual de Cultura, conforme anexo a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/PB, 30 de Setembro de 2009.


José Rofrants Lopes Casimiro
PREFEITO MUNICIPAL

